



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 67 DE 05 DE JULHO DE 2023

“Nomeia os servidores responsáveis pelo Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor no âmbito do Município de Campo Florido.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa IBAMA Nº 21, de 23 de dezembro de 2014, que instituiu o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor com a finalidade de controlar a origem da madeira, do carvão e de outros produtos e subprodutos florestais e integrar os respectivos dados dos diferentes entes federativos;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os seguintes servidores para gerenciar o Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - Sinaflor em âmbito municipal, conforme as funcionalidades previstas no sistema.

NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
ALEX EDUARDO OLIVEIRA DE QUEIROZ	GERENTE AUTORIZADOR
KATIUCE APARECIDA DA SILVA MORAIS	GERENTE OPERACIONAL
DANILO SANTOS CARDOSO	ANALISTA TÉCNICO

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Florido, 05 de julho de 2023, 84º ano de Emancipação e 28ª Gestão.

RENATO SOARES DE FREITAS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0952-D19F-5FC8-12A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 05/07/2023 19:54:09 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/0952-D19F-5FC8-12A0>